

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: RIO BANANAL

Relatório Anual de Gestão 2020

JOSIMARA MARANGONHA LAMEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	RIO BANANAL
Região de Saúde	Central Norte
Área	645,48 Km ²
População	19.271 Hab
Densidade Populacional	30 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE
Número CNES	7664850
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	RUA JOAO CIPRIANO 461 ED VIRGILIO GRASSI
Email	smsrbananal@saude.es.gov.br
Telefone	27 3265 2045

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FELISMINO ARDIZZON
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOSIMARA MARANGONHA LAMEIRA
E-mail secretário(a)	josimaramarangonha@gmail.COM
Telefone secretário(a)	2732652045

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1991
CNPJ	11.429.173/0001-46
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Josimara Marangonha Lameira

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/02/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Central Norte

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO RIO NOVO	227.725	7874	34,58
BAIXO GUANDU	917.888	31132	33,92
BARRA DE SÃO FRANCISCO	933.747	44979	48,17
BOA ESPERANÇA	428.626	15092	35,21
COLATINA	1423.271	123400	86,70
CONCEIÇÃO DA BARRA	1188.044	31273	26,32
ECOPORANGA	2283.233	22835	10,00
GOVERNADOR LINDENBERG	359.613	12880	35,82
JAGUARÉ	656.358	31039	47,29
LINHARES	3501.604	176688	50,46
MANTENÓPOLIS	320.75	15503	48,33
MARILÂNDIA	309.446	12963	41,89
MONTANHA	1099.027	18894	17,19
MUCURICI	537.711	5496	10,22
NOVA VENÉCIA	1448.289	50434	34,82
PANCAS	823.834	23306	28,29
PEDRO CANÁRIO	434.04	26381	60,78
PINHEIROS	975.056	27327	28,03
PONTO BELO	356.156	7940	22,29
RIO BANANAL	645.483	19271	29,86
SOORETAMA	593.366	30680	51,71
SÃO DOMINGOS DO NORTE	299.489	8687	29,01
SÃO GABRIEL DA PALHA	432.814	38522	89,00
SÃO MATEUS	2343.251	132642	56,61
SÃO ROQUE DO CANAÃ	342.395	12510	36,54
VILA PAVÃO	432.741	9244	21,36
VILA VALÉRIO	464.351	14073	30,31
ÁGUA DOCE DO NORTE	484.046	10909	22,54
ÁGUIA BRANCA	449.63	9631	21,42

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI
-------------------------------------	-----

Endereço	RUA PARANA 120 CASA SAO SEBASTIÃO	
E-mail	barrigudinho48@gmail.com	
Telefone	2798045821	
Nome do Presidente	SEBASTIÃO ELIAS RODRIGUES	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

22/04/2021



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

22/04/2021



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

22/04/2021



- **Considerações**

Apresentado a RAG ao Conselho Municipal de Saúde.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

O DigiSUS Gestor, Módulo Planejamento (DGMP) é um sistema de informação para estados e municípios, desenvolvido a partir das normativas do planejamento do SUS e da internalização da lógica do ciclo de planejamento. Sendo assim, o DGMP incorporou as funcionalidades do Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão (SARGSUS) e do Sistema de Pactuação (SISPACTO).

Isso significa que o sistema permite a elaboração dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG), e receberá o registro das metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores e de um conteúdo mínimo dos planos de saúde e das programações anuais de saúde, para além de ser um repositório para todos os arquivos dos instrumentos de planejamento do SUS e resoluções correspondentes. O Relatório Anual de Gestão - RAG, de acordo com a Portaria nº 2.135/2013, é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da PAS, apurados com base no conjunto de diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

A funcionalidade da Programação Anual de Saúde também recebe algumas informações orçamentárias com o demonstrativo da programação de despesas com saúde por subfunção orçamentária, natureza da despesa e fonte de receita, cujo preenchimento deve ser feito com base nas informações da Lei Orçamentária Anual (LOA) do ente.

O preenchimento do DGMP é restrito aos gestores e técnicos das secretarias municipais e estaduais de saúde. O Relatório é enviado para análise do respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte à execução orçamentária.

Com isso utilizou-se a seguinte metodologia para a elaboração deste relatório:

- ¿ Levantamento das informações referentes a 2020;
- ¿ Análise dos indicadores de saúde pactuados no PAS de 2020, comparando as metas pactuadas e os resultados alcançados;
- ¿ Elaboração e consolidação das informações;
- ¿ Envio do RAG ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação;
- ¿ Apresentação do RAG no Conselho Municipal de Saúde para aprovação e/ou ajustes necessários;
- ¿ Alimentação do DigiSUS Gestor, assim que a plataforma for liberada pelo Ministério da Saúde;

O Município de Rio Bananal está localizado ao norte do Estado do Espírito Santo ocupando uma área de 645,4 km² ha, representando 0,98% do território capixaba. Distancia-se da capital Vitória cerca de 181 Km. A principal atividade econômica do município é a produção cafeeira, com destaque para o tipo conillon. Outras culturas também se desenvolvem como: coco, maracujá, mamão, pimenta do reino, milho, feijão, mandioca e banana.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	654	625	1279
5 a 9 anos	665	641	1306
10 a 14 anos	641	652	1293
15 a 19 anos	689	621	1310
20 a 29 anos	1511	1353	2864
30 a 39 anos	1614	1459	3073
40 a 49 anos	1468	1314	2782
50 a 59 anos	1331	1148	2479
60 a 69 anos	820	779	1599
70 a 79 anos	396	407	803
80 anos e mais	210	273	483
Total	9999	9272	19271

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 06/04/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Rio Bananal	244	202	293	294

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 06/04/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	56	81	45	54	67
II. Neoplasias (tumores)	47	76	132	123	107
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	9	12	8	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	36	31	12	22	23
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	4	2	4
VI. Doenças do sistema nervoso	19	15	9	20	10
VII. Doenças do olho e anexos	2	2	5	3	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	2	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	75	76	68	100	80

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
X. Doenças do aparelho respiratório	75	60	46	79	64
XI. Doenças do aparelho digestivo	56	80	53	72	54
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	13	15	20	13	13
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	43	56	27	42	20
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	58	59	62	46	47
XV. Gravidez parto e puerpério	134	107	172	206	176
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	24	13	34	66	45
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	4	10	8	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	11	8	15	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	81	61	61	88	90
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	6	-	7	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	746	763	782	975	825

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/04/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	1	5	3
II. Neoplasias (tumores)	29	16	22	17
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	3	7	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	4	-	5	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	25	19	24	25
X. Doenças do aparelho respiratório	9	14	11	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	5	6	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	2	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	4	2	7
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	3	1	1

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	17	12	17	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	100	79	104	89

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 06/04/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Sem Considerações.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	867	6999,62	-	-
03 Procedimentos clínicos	6124	31093,20	142	52180,49
04 Procedimentos cirúrgicos	10	231,60	1	171,51
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	7001	38324,42	143	52352,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/04/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1283	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	116227	642294,48	-	-
03 Procedimentos clínicos	38014	65913,04	143	52468,25
04 Procedimentos cirúrgicos	764	647,18	1	171,51
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
Total	156288	708854,70	144	52639,76

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/04/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1283	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	473	-
Total	1756	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/04/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sem Considerações.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	5	5
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	5	5
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	14	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	6	0	0	6
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	14	0	0	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02618132000107	Direito Privado	Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Atenção básica Atenção hospitalar Atenção psicossocial Consulta médica especializada	ES / RIO BANANAL

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
11422312000100	Direito Privado	Vigilância sanitária Atenção odontológica Atenção hospitalar Vigilância epidemiológica	ES / RIO BANANAL

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sem Considerações.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	8	8	17	45	25
	Intermediados por outra entidade (08)	6	0	4	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	8	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	16	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	8	0	4	4	27
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	12	12	21	24	
	Celetistas (0105)	0	11	21	13	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	9	36	36	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.157	1.251	1.459	1.525	
	Intermediados por outra entidade (08)	105	119	131	132	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	649	517	442	446	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sem Considerações.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter cobertura populacional pela estratégia saúde da família: 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal: 80%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	79	Percentual	54,07	80,00	Percentual	68,44
3. Reduzir as exodontias em relação aos procedimentos preventivos e curativos: 2	Proporção de exodontias em relação aos procedimentos	Proporção	2.1	Proporção	3,88	2,00	Proporção	184,76
4. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família: 85%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	85	Percentual	86,71	85,00	Percentual	102,01
5. Implantar o PEC – Prontuário eletrônico do cidadão e-SUS AB nas Unidades Básicas de Saúde – UBS: 05	Número de Unidades com PEC implantado	Número	4	Número	4	5	Número	100,00
6. Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica: 39%	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Básica	Percentual	40	Percentual	0	39,00	Percentual	0
7. Implantar o programa Saúde na Escola – PSE	Programa Saúde na Escola – PSE implantado	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
8. Construir 1 (uma) unidade de saúde na área Santa Rita	Unidade de saúde na área Santa Rita construída	Número	1	Número	0	1	Número	0
9. Aumentar o número de procedimentos de média complexidade ambulatoriais selecionados para a população residente: 0,60	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	Razão	.5	Razão	0	0,60	Razão	0

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar disponibilidade do elenco de medicamentos básicos na farmácia básica: 90%	Média de medicamentos disponível em estoque	Percentual	87	Percentual	80,2	90,00	Percentual	92,18
2. Adequar área física e equipamentos da farmácia básica para atendimento qualificado à população: 01	Número de farmácia básica com área física e equipamentos adequados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos da vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Adirir e aprimorar as redes de atenção à saúde na região de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos: >=1	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão	.96	Razão	1.03	1,00	Razão	107,29
2. Ampliar a razão de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade: >=0,23	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Razão	.2	Razão	.29	0,23	Razão	145,00
3. Aumentar o percentual de parto normal: 40%	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	39	Percentual	42.16	40,00	Percentual	108,10
4. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos): 16%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	16.5	Percentual	11.24	16,00	Percentual	68,12
5. Reestruturar o Programa Saúde Mental	Programa saúde mental reestruturado com Referência Técnica nomeada	Número	1	Número	0	1	Número	0
6. Implantar/ implementar as ações das redes temáticas: Rede Urgência/Emergência (RUE), Rede Materno Infantil e Rede da Atenção Psicossocial (RAPS) sob responsabilidade do município	Redes de atenção/ações implantadas/implementadas	Percentual	100	Percentual	66	100,00	Percentual	66,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos da vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as situações de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir a taxa de mortalidade infantil:	Taxa de mortalidade infantil	Número	1	Número	3	2	Número	300,00
2. Investigar óbitos infantis: 100%	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Alcançar 80% ou mais dos nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal;	Percentual	79	Percentual	75.5	80,00	Percentual	95,57
4. Investigar óbitos maternos: 100%	Proporção de óbitos maternos investigados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Investigar óbitos de mulheres em idade fértil: 100%	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e prevenção buscando articulação intersetorial, considerando os determinantes e condicionante de saúde com base nas necessidades sociais identificadas e a intervenção no risco sanitário.

OBJETIVO Nº 3.1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e prevenção buscando articulação intersetorial, considerando os determinantes e condicionante de saúde com base nas necessidades sociais identificadas e a intervenção no risco sanitário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir a "0" (zero) os casos de sífilis congênita em menores de 01 ano;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano	Número	0	Número	2	0	Número	0
2. Alcançar 75% da proporção de vacinas selecionadas do calendário de vacinas com cobertura vacinal preconizada em criança;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação da criança com cobertura adequada	Percentual	75	Percentual	146,28	75,00	Percentual	195,04
3. Reduzir óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio – IAM menor que 25 %	Proporção de óbitos das internações por infarto agudo do miocárdio - IAM	Proporção	25	Proporção	0	23,00	Percentual	0
4. Reduzir o número de óbitos prematuros pelas quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) na população de 30 a 69 anos: 13	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número	16	Número	19	13	Número	118,75
5. Curar 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera;	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar	Percentual	100	Percentual	25	100,00	Percentual	25,00
6. Curar 100% dos casos novos da hanseníase;	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Percentual	100,00
7. Reduzir a prevalência da hanseníase a menos de 2/10.000 hab	Prevalência da hanseníase	Proporção	1.6	Proporção	0	1,50	Proporção	0
8. Alcançar 90% de tratamento dos casos diagnosticados da AIDS;	Proporção de tratamento dos casos diagnosticados da AIDS	Proporção	86	Proporção	100	90,00	Percentual	116,28
9. Encerrar 100% das investigações das notificações dos agravos compulsórios oportunamente;	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Alcançar 100% da proporção de óbitos com causa básica definida;	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	100	Percentual	98,6	100,00	Percentual	98,60
11. Alcançar o percentual para vacinação antirrábica canina: 80%	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	Percentual	80	Percentual	116	80,00	Percentual	145,00
12. Alcançar pelo menos 4 ciclos com cobertura de 80% de imóveis visitados para controle da dengue;	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	4	Número	5	4	Número	125,00
13. Ampliar para 40,48 a proporção de análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	40	Proporção	100	40,48	Proporção	250,00
14. Elaborar e publicar ao menos um boletim epidemiológico por ano como informe da situação epidemiológica do município;	Nº de boletins epidemiológicos publicados por ano	Número	1	Número	140	1	Número	999,99
15. Manter em zero o número de óbitos por dengue	Número de óbitos por dengue	Número	0	Número	0	0	Número	0
16. Manter em zero o número de casos novos AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número	0	Número	0	0	Número	0
17. Aumentar notificações de agravos relacionados ao trabalho com OCUPAÇÃO preenchido	Proporção de preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
18. Ampliar o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Notificação de doenças relacionadas ao trabalho	Número	17	Número	14	18	Número	82,35
19. Reduzir a incidência da dengue a menos de 155/100.000	Incidência da Dengue	Número	145	Número	4284	150	Número	295,45

OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar a ações de vigilância sanitária para assegurar a proteção à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar e homologar Código da Saúde (código sanitário incluso);	Município com Código da Saúde (incluindo o código sanitário) homologado	Número	1	Número	0	1	Número	0
2. Realizar ações da vigilância sanitária consideradas necessárias ao município (cadastro de estabelecimento, inspeção, atividade educativa população, atividade educativa setor regulado, recebimento de denúncia, instauração de processo administrativo sanitário): 100%	Percentual do grupo de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias realizadas pelo município	Percentual	80	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Alcançar 85% das metas do Plano de Ação da Vigilância Sanitária (PDVISA);	Proporção das ações propostas no plano diretor da vigilância sanitária realizadas	Percentual	75	Percentual	0	85,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 3.3 - Reduzir e prevenir riscos a saúde, direcionando as equipes de saúde nas atividades de prevenção e combate ao Covid-19 através das ações da assistência hospitalar/ambulatorial e farmacêutica, Unidades de Atenção Primária em saúde/PSF, regulação e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar e instituir o Plano de Contingência do COVID-19 como instrumento norteador das ações de prevenção e combate ao COVID-19 no município de Rio Bananal	Plano de Contingência do COVID-19 elaborado, aprovado pelo Conselho de saúde e divulgado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Manter o coeficiente de letalidade do COVID-19 inferior a 2%.	Número de mortes em relação às pessoas que apresentam a doença ativa.	Percentual	2	Percentual	1,35	2,00	Percentual	67,50
3. Disponibilizar avaliação médica para os trabalhadores do setor público classificados como grupo de risco para COVID-19 segundo protocolo do Ministério da Saúde.	Garantir 100% de atendimento dos trabalhadores do setor público que protocolarem requerimento de avaliação de grupo de risco.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública para o novo Coronavírus (COE).	Instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública para o novo Coronavírus (COE).	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
5. Disponibilizar a população linha de comunicação com finalidade de esclarecimentos, orientações, reclamações e denúncias decorrentes do COVID-19	Disponibilizar a população meios de comunicação como contato telefônico, ouvidoria, sites e redes sociais.	Número	3	Número	3	3	Número	100,00
6. Implantar e adequar espaço físico para atendimento de pacientes graves em decorrência do COVID -19 (Sala Vermelha) no Hospital Municipal.	Implantar e adequar espaço físico para atendimento de pacientes graves em decorrência do COVID -19 (Sala Vermelha) no Hospital Municipal.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
7. Divulgar diariamente boletim epidemiológico do COVID-19.	Divulgação do boletim epidemiológico nos dias úteis.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Garantir leito de isolamento para casos suspeito de COVID-19 no Hospital Municipal	Garantir 02 leitos de isolamento para casos suspeito de COVID-19 no Hospital Municipal	Número	2	Número	2	2	Número	100,00
9. Encerrar os casos de COVID-19 no sistema ESUS VS conforme protocolo.	Encerrar 100% dos casos de COVID-19 no sistema ESUS VS conforme protocolo.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Implementar a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Alcançar 100% dos estabelecimentos de saúde da rede pública municipal com acesso ao telessaúde: 8	Estabelecimentos públicos da saúde com acesso ao telessaúde	Número	100	Número	0	100,00	Percentual	0
2. Revisar e adequar o Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS da saúde;	Município com Plano de Carreira, Cargos e Salários da saúde revisado.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Criar o Núcleo de Educação Permanente via consórcio (CIM Polinorte)	Núcleo de Educação Permanente estruturado	Número	100	Número	0	0	Número	0
4. Aderir ao PRO-APS Programa de fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde do SUS.	PRO-APS Programa de fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde do SUS implantado	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento do controle social e garantia do caráter deliberativo do conselho municipal de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Capacitar 100% dos conselheiros municipais de saúde titulares;	Proporção de conselheiros capacitados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar as audiências públicas da saúde (3 por ano);	Número de audiências públicas da saúde		3	0	1	3	Número	33,33
3. Realizar a etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde;	Realizar Conferência Municipal de Saúde	Número	0	Número	0	1	Número	0
4. Reestruturar a ouvidoria municipal – nível 2 do sistema ouvidor SUS.	Ouvidoria do SUS reestruturada	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento Da Capacidade De Gestão Da Saúde, qualificação dos instrumentos e ferramentas de gestão considerando as responsabilidades do município visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a capacidade de gestão pública no âmbito do SUS de forma a potencializar e otimizar a prestação de serviços e a aplicação de recursos à qualidade da atenção à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Homologar organograma da secretaria municipal de saúde;	Organograma da Secretaria Municipal de Saúde homologado	Número	100	Número	0	100,00	Percentual	0
2. Elaborar o Relatório Detalhado do Quadrimestre - RDQA;4	Ferramentas da gestão elaboradas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde (PMS, PAS, RAG, RDQA)	Percentual	4	Percentual	0	16	Número	0
3. Elaborar a Programação das Ações de Saúde – PAS, anualmente;	Ferramentas da gestão elaboradas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde (PMS, PAS, RAG, RDQA)	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
4. Elaborar o Relatório Anual de Gestão - RAG;	Ferramentas da gestão elaboradas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde (PMS, PAS, RAG, RDQA)	Percentual	1	Percentual	1	4	Número	100,00
5. Avaliar o acesso e a qualidade da atenção básica através do PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade, semestralmente;	Avaliar o acesso e a qualidade da atenção básica através do PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade, semestralmente;	Número	2	Número	0	8	Número	0
6. Reestruturar o componente municipal de auditoria;	Componente municipal de auditoria reestruturado	Número	100	Número	0	100,00	Percentual	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Aumentar disponibilidade do elenco de medicamentos básicos na farmácia básica: 90%	87,00
	Ampliar a razão de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade: >=0,23	0,29
	Reduzir óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio – IAM menor que 25 %	0,00
	Disponibilizar a população linha de comunicação com finalidade de esclarecimentos, orientações, reclamações e denúncias decorrentes do COVID-19	3
	Implantar o programa Saúde na Escola – PSE	0,00
	Alcançar o percentual para vacinação antirrábica canina: 80%	116,00
	Alcançar pelo menos 4 ciclos com cobertura de 80% de imóveis visitados para controle da dengue;	5
	Ampliar para 40,48 a proporção de análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;	100,00
	Reduzir a incidência da dengue a menos de 155/100.000	4.284
122 - Administração Geral	Elaborar e homologar Código da Saúde (código sanitário incluso);	1
	Homologar organograma da secretaria municipal de saúde;	0,00
	Capacitar 100% dos conselheiros municipais de saúde titulares;	100,00
	Alcançar 100% dos estabelecimentos de saúde da rede pública municipal com acesso ao telessaúde: 8	0,00
	Elaborar e instituir o Plano de Contingência do COVID-19 como instrumento norteador das ações de prevenção e combate ao COVID-19 no município de Rio Bananal	1
	Revisar e adequar o Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS da saúde;	0,00
	Adequar área física e equipamentos da farmácia básica para atendimento qualificado à população: 01	100,00
	Elaborar o Relatório Detalhado do Quadrimestre - RDQA;4	0
	Realizar as audiências públicas da saúde (3 por ano);	1
	Criar o Núcleo de Educação Permanente via consórcio (CIM Polinorte)	0
	Elaborar a Programação das Ações de Saúde – PAS, anualmente;	1
	Realizar a etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde;	0
	Reduzir o número de óbitos prematuros pelas quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) na população de 30 a 69 anos: 13	19
	Elaborar o Relatório Anual de Gestão - RAG;	1
	Reestruturar a ouvidoria municipal – nível 2 do sistema ouvidor SUS.	0,00

	Aderir ao PRO-APSP programa de fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde do SUS.	0,00
	Reestruturar o Programa Saúde Mental	0
	Avaliar o acesso e a qualidade da atenção básica através do PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade, semestralmente;	0
	Implantar/ implementar as ações das redes temáticas: Rede Urgência/Emergência (RUE), Rede Materno Infantil e Rede da Atenção Psicossocial (RAPS) sob responsabilidade do município	66,00
	Reestruturar o componente municipal de auditoria;	0,00
	Implantar o programa Saúde na Escola – PSE	0,00
	Aumentar notificações de agravos relacionados ao trabalho com OCUPAÇÃO preenchido	100,00
	Ampliar o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	14
301 - Atenção Básica	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos: ≥ 1	0,96
	Manter cobertura populacional pela estratégia saúde da família: 100%	100,00
	Reduzir a “0” (zero) os casos de sífilis congênita em menores de 01 ano;	2
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil:	3
	Ampliar a razão de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade: $\geq 0,23$	0,29
	Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal: 80%	54,07
	Manter o coeficiente de letalidade do COVID-19 inferior a 2%.	1,35
	Alcançar 75% da proporção de vacinas selecionadas do calendário de vacinas com cobertura vacinal preconizada em criança;	146,28
	Aumentar o percentual de parto normal: 40%	42,16
	Reduzir as exodontias em relação aos procedimentos preventivos e curativos: 2	3,88
	Disponibilizar avaliação médica para os trabalhadores do setor público classificados como grupo de risco para COVID-19 segundo protocolo do Ministério da Saúde.	100,00
	Reduzir óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio – IAM menor que 25 %	0,00
	Alcançar 80% ou mais dos nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	75,50
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos): 16%	11,24
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família: 85%	86,71
	Instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública para o novo Coronavírus (COE).	1
	Reduzir o número de óbitos prematuros pelas quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) na população de 30 a 69 anos: 13	19
	Reestruturar o Programa Saúde Mental	0
	Implantar o PEC – Prontuário eletrônico do cidadão e-SUS AB nas Unidades Básicas de Saúde – UBS: 05	4
	Avaliar o acesso e a qualidade da atenção básica através do PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade, semestralmente;	0
	Disponibilizar a população linha de comunicação com finalidade de esclarecimentos, orientações, reclamações e denúncias decorrentes do COVID-19	3
	Curar 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera;	25,00
	Curar 100% dos casos novos da hanseníase;	100,00
	Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica: 39%	0,00
	Reduzir a prevalência da hanseníase a menos de 2/10.000 hab	0,00
	Implantar o programa Saúde na Escola – PSE	0,00
	Alcançar 90% de tratamento dos casos diagnosticados da AIDS;	100,00
	Construir 1 (uma) unidade de saúde na área Santa Rita	0
	Garantir leito de isolamento para casos suspeito de COVID-19 no Hospital Municipal	2
	Encerrar 100% das investigações das notificações dos agravos compulsórios oportunamente;	100,00
	Aumentar o número de procedimentos de média complexidade ambulatoriais selecionados para a população residente: 0,60	0,00
	Encerrar os casos de COVID-19 no sistema ESUS VS conforme protocolo.	100,00
	Alcançar 100% da proporção de óbitos com causa básica definida;	98,60
	Alcançar o percentual para vacinação antirrábica canina: 80%	116,00
	Alcançar pelo menos 4 ciclos com cobertura de 80% de imóveis visitados para controle da dengue;	5
	Manter em zero o número de óbitos por dengue	0

	Manter em zero o número de casos novos AIDS em menores de 5 anos	0
	Aumentar notificações de agravos relacionados ao trabalho com OCUPAÇÃO preenchido	100,00
	Ampliar o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	14
	Reduzir a incidência da dengue a menos de 155/100.000	4.284
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos: ≥ 1	0,96
	Aumentar disponibilidade do elenco de medicamentos básicos na farmácia básica: 90%	80,20
	Reduzir a "0" (zero) os casos de sífilis congênita em menores de 01 ano;	2
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil:	3
	Ampliar a razão de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade: $\geq 0,23$	0,29
	Manter o coeficiente de letalidade do COVID-19 inferior a 2%.	1,35
	Aumentar o percentual de parto normal: 40%	42,16
	Disponibilizar avaliação médica para os trabalhadores do setor público classificados como grupo de risco para COVID-19 segundo protocolo do Ministério da Saúde.	100,00
	Reduzir óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio – IAM menor que 25 %	0,00
	Alcançar 80% ou mais dos nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	75,50
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos): 16%	11,24
	Instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública para o novo Coronavírus (COE).	1
	Reduzir o número de óbitos prematuros pelas quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) na população de 30 a 69 anos: 13	19
	Implantar/ implementar as ações das redes temáticas: Rede Urgência/Emergência (RUE), Rede Materno Infantil e Rede da Atenção Psicossocial (RAPS) sob responsabilidade do município	66,00
	Implantar e adequar espaço físico para atendimento de pacientes graves em decorrência do COVID -19 (Sala Vermelha) no Hospital Municipal.	1
	Garantir leito de isolamento para casos suspeito de COVID-19 no Hospital Municipal	2
	Encerrar os casos de COVID-19 no sistema ESUS VS conforme protocolo.	100,00
Manter em zero o número de óbitos por dengue	0	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos: ≥ 1	0,96
	Aumentar disponibilidade do elenco de medicamentos básicos na farmácia básica: 90%	80,20
	Manter cobertura populacional pela estratégia saúde da família: 100%	100,00
	Reduzir a "0" (zero) os casos de sífilis congênita em menores de 01 ano;	2
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil:	3
	Alcançar 75% da proporção de vacinas selecionadas do calendário de vacinas com cobertura vacinal preconizada em criança;	146,28
	Adequar área física e equipamentos da farmácia básica para atendimento qualificado à população: 01	100,00
	Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal: 80%	54,07
	Manter o coeficiente de letalidade do COVID-19 inferior a 2%.	1,35
	Aumentar o percentual de parto normal: 40%	42,16
	Reduzir as exodontias em relação aos procedimentos preventivos e curativos: 2	3,88
	Disponibilizar avaliação médica para os trabalhadores do setor público classificados como grupo de risco para COVID-19 segundo protocolo do Ministério da Saúde.	100,00
	Reduzir óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio – IAM menor que 25 %	0,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos): 16%	11,24
	Instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública para o novo Coronavírus (COE).	1
	Reduzir o número de óbitos prematuros pelas quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) na população de 30 a 69 anos: 13	19
	Curar 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera;	25,00
	Disponibilizar a população linha de comunicação com finalidade de esclarecimentos, orientações, reclamações e denúncias decorrentes do COVID-19	3
	Curar 100% dos casos novos da hanseníase;	100,00
Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica: 39%	0,00	
Implantar e adequar espaço físico para atendimento de pacientes graves em decorrência do COVID -19 (Sala Vermelha) no Hospital Municipal.	1	

	Reduzir a prevalência da hanseníase a menos de 2/10.000 hab	0,00
	Alcançar 90% de tratamento dos casos diagnosticados da AIDS;	100,00
	Garantir leito de isolamento para casos suspeito de COVID-19 no Hospital Municipal	2
	Encerrar 100% das investigações das notificações dos agravos compulsórios oportunamente;	100,00
	Encerrar os casos de COVID-19 no sistema ESUS VS conforme protocolo.	100,00
	Manter em zero o número de óbitos por dengue	0
	Manter em zero o número de casos novos AIDS em menores de 5 anos	0
304 - Vigilância Sanitária	Realizar ações da vigilância sanitária consideradas necessárias ao município (cadastro de estabelecimento, inspeção, atividade educativa população, atividade educativa setor regulado, recebimento de denúncia, instauração de processo administrativo sanitário): 100%	80,00
	Alcançar 85% das metas do Plano de Ação da Vigilância Sanitária (PDVISA);	0,00
	Instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública para o novo Coronavírus (COE).	1
	Disponibilizar a população linha de comunicação com finalidade de esclarecimentos, orientações, reclamações e denúncias decorrentes do COVID-19	3
	Alcançar pelo menos 4 ciclos com cobertura de 80% de imóveis visitados para controle da dengue;	5
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a taxa de mortalidade infantil:	1
	Manter cobertura populacional pela estratégia saúde da família: 100%	100,00
	Reduzir a "0" (zero) os casos de sífilis congênita em menores de 01 ano;	2
	Investigar óbitos infantis: 100%	100,00
	Manter o coeficiente de letalidade do COVID-19 inferior a 2%.	1,35
	Disponibilizar avaliação médica para os trabalhadores do setor público classificados como grupo de risco para COVID-19 segundo protocolo do Ministério da Saúde.	100,00
	Investigar óbitos maternos: 100%	100,00
	Instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública para o novo Coronavírus (COE).	1
	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil: 100%	100,00
	Disponibilizar a população linha de comunicação com finalidade de esclarecimentos, orientações, reclamações e denúncias decorrentes do COVID-19	3
	Curar 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera;	25,00
	Curar 100% dos casos novos da hanseníase;	100,00
	Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica: 39%	0,00
	Reduzir a prevalência da hanseníase a menos de 2/10.000 hab	0,00
	Divulgar diariamente boletim epidemiológico do COVID-19.	100,00
	Alcançar 90% de tratamento dos casos diagnosticados da AIDS;	100,00
	Encerrar 100% das investigações das notificações dos agravos compulsórios oportunamente;	100,00
	Encerrar os casos de COVID-19 no sistema ESUS VS conforme protocolo.	100,00
	Alcançar 100% da proporção de óbitos com causa básica definida;	98,60
	Alcançar o percentual para vacinação antirrábica canina: 80%	116,00
	Ampliar para 40,48 a proporção de análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;	100,00
	Elaborar e publicar ao menos um boletim epidemiológico por ano como informe da situação epidemiológica do município;	140
	Manter em zero o número de óbitos por dengue	0
	Manter em zero o número de casos novos AIDS em menores de 5 anos	0
	Reduzir a incidência da dengue a menos de 155/100.000	4.284
306 - Alimentação e Nutrição	Manter cobertura populacional pela estratégia saúde da família: 100%	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	82.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	82.000,00
	Capital	2.000,00	N/A	N/A	52.000,00	N/A	N/A	N/A	54.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	2.349.167,32	4.879,74	500,00	71.000,00	N/A	30,15	458.376,39	2.883.953,60
	Capital	37.872,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	44.954,20	82.826,20
301 - Atenção Básica	Corrente	7.033.524,94	3.211.877,85	N/A	N/A	N/A	N/A	980.644,75	11.226.047,54
	Capital	2.000,00	406.535,00	N/A	83.469,50	N/A	750.969,85	N/A	1.242.974,35
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	6.240.007,81	2.247.202,04	N/A	100.000,00	N/A	N/A	1.264.148,09	9.851.357,94
	Capital	24.428,13	119.572,00	N/A	61.479,87	N/A	N/A	19.018,00	224.498,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	150.466,00	272.872,40	66.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	489.338,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	405.500,00	387.971,82	N/A	N/A	N/A	N/A	12.907,34	806.379,16
	Capital	2.000,00	36.495,00	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	78.495,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	10.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As ações de saúde do ano de 2020 na atenção primária e secundária foram voltadas na sua maior parte para a prevenção e controle do COVID-19. Dentre as ações estratégicas desenvolvidas nos serviços de saúde e setores administrativos:

PSF:

- ↳ Gestão da atenção primária;
- ↳ Capacitar, de forma complementar, os profissionais da equipe do PSF;
- ↳ Realizar coleta de exames laboratoriais;
- ↳ Adequar as atividades do PSF com garantia ao atendimento a saúde da mulher, da criança, do idoso, saúde mental, da pessoa com deficiência física, urgências e emergências clínicas.
- ↳ Organizar o PSF para atendimento aos casos suspeitos/confirmados de COVID-19
- ↳ Consultar, avaliar, monitorar e prestar assistência aos pacientes suspeitos ou confirmados e com sintomas leves de covid-19
- ↳ Notificar casos suspeitos ou confirmados de covid-19
- ↳ Realizar busca ativa de pacientes suspeitos que não comparecem as consultas ou não atendem ao monitoramento por telefone
- ↳ Providenciar e fazer uso correto de EPIs e materiais de limpeza e antissepsia para toda equipe;
- ↳ Antecipação da campanha de influenza traçando estratégias para evitar aglomerações
- ↳ Realizar atividades educativas a comunidade relacionadas ao Covid-19;
- ↳ Visita domiciliar em pacientes acamados e casos de impossibilidade/dificuldade de locomoção.

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (UNIDADE MISTA):

- ↳ Gestão da atenção hospitalar;
- ↳ Realizar serviço de acolhimento e classificação de risco;
- ↳ Adequar a área física do hospital para atendimento e isolamento seguro dos pacientes com suspeita ou de casos confirmados de covid-19
- ↳ Prestar assistência ao paciente com caso de síndrome gripal ou síndrome respiratória aguda independente de resultado de exames laboratoriais
- ↳ Prestar assistência em situações de urgência e emergência;

- ¿ Encaminhar oportunamente e de forma responsável paciente com quadros moderados e graves em que não há suporte no na Unidade Mista local;
- ¿ Notificar casos suspeitos e confirmados de covid-19;
- ¿ Disponibilizar e fazer uso correto de EPIS, materiais de limpeza e antissépticos em quantidade adequada aos trabalhadores da Saúde;
- ¿ Garantir ambulância para transporte de pacientes suspeitos e confirmados de Covid-19, para hospitais de referência.
- ¿ Reorganização da porta de entrada do Hospital Municipal para atendimento dos casos suspeitos ou confirmados de Covid 19(?)
- ¿ Garantir equipamentos essenciais para assistência de pacientes com síndrome respiratória/covid 19.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

- ¿ Emitir boletins período diariamente;
- ¿ Planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, avaliação: Acompanhar a análise de risco enviada pelo estado (diariamente) e monitorar pacientes notificados como caso confirmado ou suspeito de covid-19
- ¿ Encerrar notificações em 60 dias;
- ¿ Controle das testagens de profissionais de saúde que prestam atendimento direto a pacientes suspeitos e confirmados
- ¿ Ofertar atividade de educação educativa em complemento as atividades do PSF e hospital
- ¿ Apoio e logística de transportes- Enviar amostras de material biológico para exames laboratoriais para o laboratório central
- ¿ Verificar no sistema resultado de exames e encaminhá-lo ao paciente para continuidade do cuidado.
- ¿ Gestão dos sistemas de informação inclusive as atividades de alimentação das bases de dados oficiais
- ¿ Capacitação e demais atividades administrativas;
- ¿ Gestão de materiais e estoque relacionados ao covid;

VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SANITÁRIA:

- ¿ Produção e disseminação de informações em saúde, atividades educativas, para a população e setor regulado sobre os potenciais riscos a saúde relacionado à atual situação epidemiológica;
- ¿ Estabelecer rotina de fiscalização das normas sanitárias e das medidas de enfrentamento ao Sars-cov-2 decretadas pelo município;
- ¿ Criar ações de barreiras de barreiras sanitárias nos limites do município.

ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA/REGULAÇÃO

- ¿ Manter a assistência médica especializada no município com agendamento espaçado evitando aglomerações e priorizando casos de maior urgência;
- ¿ Realizar agendamentos de consultas em outros municípios de forma segura e responsável, as quais estiverem sendo liberadas pelo estado;
- ¿ Gerencia das centrais de regulação assistencial;
- ¿ Logística de transporte.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

- Garantia de oferta adequada de medicamentos utilizados para o tratamento e controle de sintomas da síndrome respiratória aguda causadas pelo sars-cov-2;
- Adequar fluxo de atendimento na farmácia básica para evitar aglomerações;
- Informar e orientar os pacientes sobre o uso adequado dos medicamentos.

ODONTOLOGIA:

- Realizar serviço de acolhimento e classificação de risco;
- Realizar atendimento clínico de urgência e emergência odontológica.

SMS/ADMINISTRAÇÃO GERAL:

- Contratar profissionais de saúde de forma emergencial, caso o contingente atual não seja capaz de suprir a demanda.
- Adquirir medicamentos, Kits de testagem, insumos e EPIs necessários, equipamentos hospitalares conforme demanda e necessidade;
- Providenciar e divulgar materiais educativos elaborados (panfletos, banners, etc) e materiais de áudio e audiovisuais de forma ágil e oportuna.
- Instalação do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública. Realizar reuniões periódicas com os diversos setores envolvidos na resposta ao Novo Coronavírus. (no mínimo semanal)
- Garantir transporte sanitário para transporte de pacientes.
- Dar suporte para elaboração de portarias e atos normativos relacionados a população e setor regulado.

JUSTIFICATIVAS DO NÃO ATINGIMENTO DA META DO INDICADOR:

Saúde Bucal: descredenciamento de 01 UBS, no atendimento e suspensão das atividades preventivas/eletivas, com foco exclusivamente para emergências odontológicas.

O programa Saúde na escola está sendo implantado.

A Unidade básica no Santa Rita está em construção.

Bloco: Assistência Farmacêutica Básica - Um dos objetivos do plano anual de saúde para a assistência farmacêutica básica é suprir a demanda de medicamentos básicos para a população.

Podemos considerar que a demanda dos medicamentos básicos é uma medida da disponibilidade ou acesso de medicamentos para uma determinada população, sendo realizada dividindo o número de especialidades farmacêuticas em estoque pelo número total da relação de medicamentos básicos, e multiplicando-se o resultado por 100. A tabela abaixo mostra o resultado obtido durante os meses do ano de 2020

MÊS	% DE MEDICAMENTOS 2020
Janeiro	85,8%
Fevereiro	78,7%
Março	75,2%
Abril	75,9%
Maiο	73,8%
Junho	73,8%
Julho	87,2%
Agosto	85,1%
Setembro	81,6%
Outubro	82,3%
Novembro	80,9%
Dezembro	82,3%
Total	141 apresentações farmacêuticas (100%)

Para se ter uma boa disponibilidade de medicamentos para a população, a literatura recomenda um índice superior a 85% de medicamentos disponíveis em estoque. Como podemos observar na tabela acima esse índice somente foi superado durante 3 meses ao longo do ano. Com uma média anual de 80,2% de abastecimento e devido às enormes dificuldades encontradas para a compra de medicamentos e insumos ocasionada pela pandemia, concluímos que o abastecimento foi como um todo regular. O município participa das Atas de Registro de Preços organizada pela Secretaria Estadual de Saúde (desde 2009) e no decorrer do ano tivemos várias atas desertas e atas fracassadas, pois o preço praticado pelos fornecedores muitas vezes era acima da tabela CEMED, o que inviabiliza a aquisição por parte dos órgãos públicos. Em relação à ata organizada pela Prefeitura no início do ano apesar de não ter muitos itens fracassado, várias distribuidoras não cumpriram com a entrega de alguns itens alegando falta do produto no mercado farmacêutico.

A relação Municipal de medicamentos essenciais (REMUME) está incompleta na medida em que aborda apenas os medicamentos básicos, não estão incluídos, por exemplo, os medicamentos de uso hospitalar. A relação de medicamentos e insumos do hospital está em fase final para sua conclusão. Seria interessante colocar como meta para o próximo ano a Revisão da REMUME dos medicamentos básicos, visto que a última revisão foi em dezembro de 2016.

Vitor Boninsegna Júnior

Farmacêutico- Bioquímico

Unidade mista de saúde Alfredo Pinto Santana

- O programa de saúde mental ainda deve ser incorporado no município. Contudo Rede de Urgência e emergência (HOSPITAL) e materno infantil atingiram 100% de implantação.
- A tuberculose bacilífera pulmonar no ano de 2020 tivemos 04 casos, visto que o tratamento demanda no mínimo 09 meses, não foi finalizado no ciclo de 03 casos.
- As consultas ambulatoriais (pré-natal) durante a COVID-19 foram reduzidas.
- Não houve casos de hanseníase no município.
- Os agravos relacionados ao trabalho em nosso município ainda é subnotificado.
- O aumento exponencial de dengue no nosso município é devido à proibição do estado dos agentes de endemia no interior da residência, causando uma epidemia local.
- O plano de ações da VISA não foi elaborado, contudo 981 ações foram realizadas no ano de 2020.
- Não incorporado o telessaude, não revisado o plano de carreira, cargos e salários, não realizado a adesão com o consórcio para a educação permanente, não aderido ao PRO-APS.
- Foi realizada somente uma audiência pública referente aos anos de 2018 e 2019, não conseguindo realizar 2020 devido sistema.
- Não foi incorporado a ouvidoria na saúde, contamos com o da prefeitura municipal.
- Organograma elaborado, porém não homologado.
- Os relatórios trimestrais não conseguiram ser elaborados em tempo hábil.
- O programa do PMAQ não é mais pactuado, sendo agora o PREVINE BRASIL.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	21	19	90,47	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	100,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	109,00	146,28	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	100,00	125,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	100,00	111,11	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	2	200,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	1,00	1,03	107,29	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,25	0,29	116,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	39,00	42,16	108,38	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	13,63	11,24	82,46	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	5	3	39,89	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	1	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	94,00	86,70	92,23	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	78,12	86,71	110,99	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	5	125,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

Não foi possível alcançar as metas devido a Pandemia do COVID-19.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.303.929,86	2.602.676,25	0,00	0,00	0,00	30,15	980.644,75	8.887.281,01
	Capital	0,00	0,00	191.837,00	0,00	38.469,50	0,00	74.178,24	0,00	304.484,74
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.292.948,43	1.354.125,79	0,00	100.000,00	0,00	0,00	1.264.148,09	7.011.222,31
	Capital	0,00	3.428,13	17.372,59	0,00	19.479,87	0,00	0,00	19.018,00	59.298,59
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	93.153,53	126.665,86	63.167,17	0,00	0,00	0,00	0,00	282.986,56
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	212.870,18	132.847,42	0,00	0,00	0,00	0,00	12.907,34	358.624,94
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.769.714,31	4.879,74	201,00	0,00	0,00	0,00	458.376,39	2.233.171,44
	Capital	0,00	4.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.974,30	29.033,30
TOTAL		0,00	11.680.103,44	4.430.404,65	63.368,17	157.949,37	0,00	74.208,39	2.760.068,87	19.166.102,89

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,74 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	70,48 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,56 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	91,63 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,78 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,76 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.026,98
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	68,44 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,69 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,86 %

2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,25 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	32,78 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,29 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.773.000,00	3.773.000,00	3.943.274,09	104,51
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	611.000,00	611.000,00	478.600,32	78,33
IPTU	450.000,00	450.000,00	364.390,66	80,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	161.000,00	161.000,00	114.209,66	70,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	365.000,00	365.000,00	416.047,25	113,99
ITBI	360.000,00	360.000,00	416.047,25	115,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	777.000,00	777.000,00	889.851,28	114,52
ISS	750.000,00	750.000,00	887.830,50	118,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.000,00	27.000,00	2.020,78	7,48
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.020.000,00	2.020.000,00	2.158.775,24	106,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.621.000,00	52.621.000,00	42.180.381,98	80,16
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	15.971.152,49	79,86
Cota-Parte ITR	21.000,00	21.000,00	34.974,34	166,54
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.572.672,80	78,63
Cota-Parte do ICMS	30.000.000,00	30.000.000,00	24.166.406,80	80,55
Cota-Parte do IPI - Exportação	500.000,00	500.000,00	435.175,55	87,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	56.394.000,00	56.394.000,00	46.123.656,07	81,79

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.155.000,00	7.035.524,94	5.303.929,86	75,39	5.303.929,86	75,39	5.303.929,86	75,39	0,00
Despesas Correntes	7.153.000,00	7.033.524,94	5.303.929,86	75,41	5.303.929,86	75,41	5.303.929,86	75,41	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.251.450,00	6.264.435,94	4.285.219,63	68,41	4.285.219,63	68,41	4.285.219,63	68,41	0,00
Despesas Correntes	6.227.850,00	6.240.007,81	4.285.219,63	68,67	4.285.219,63	68,67	4.285.219,63	68,67	0,00
Despesas de Capital	23.600,00	24.428,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	140.000,00	150.466,00	93.153,53	61,91	93.153,53	61,91	93.153,53	61,91	0,00
Despesas Correntes	140.000,00	150.466,00	93.153,53	61,91	93.153,53	61,91	93.153,53	61,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	408.500,00	407.500,00	212.870,18	52,24	212.870,18	52,24	212.870,18	52,24	0,00
Despesas Correntes	406.500,00	405.500,00	212.870,18	52,50	212.870,18	52,50	212.870,18	52,50	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.374.016,20	2.471.039,32	1.773.773,31	71,78	1.773.773,31	71,78	1.773.773,31	71,78	0,00
Despesas Correntes	2.365.016,20	2.431.167,32	1.769.714,31	72,79	1.769.714,31	72,79	1.769.714,31	72,79	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	39.872,00	4.059,00	10,18	4.059,00	10,18	4.059,00	10,18	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.338.966,20	16.338.966,20	11.668.946,51	71,42	11.668.946,51	71,42	11.668.946,51	71,42	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.668.946,51	11.668.946,51	11.668.946,51
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.668.946,51	11.668.946,51	11.668.946,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.918.548,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.750.398,10	4.750.398,10	4.750.398,10

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,29	25,29	25,29

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	6.918.548,41	11.668.946,51	4.750.398,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.750.398,10
Empenhos de 2019	6.910.852,01	12.913.253,21	6.002.401,20	58.429,35	51.196,23	0,00	25.267,21	0,00	33.162,14	6.020.435,29
Empenhos de 2018	6.302.462,75	10.090.397,47	3.787.934,72	106.231,32	106.231,32	0,00	93.636,60	0,00	12.594,72	3.881.571,32
Empenhos de 2017	5.856.664,38	11.477.504,41	5.620.840,03	140.422,54	123.405,56	0,00	80.347,05	0,00	60.075,49	5.684.170,10
Empenhos de 2016	5.684.756,71	10.338.653,89	4.653.897,18	32.274,00	0,00	0,00	4.328,26	4.000,00	23.945,74	4.629.951,44
Empenhos de 2015	5.427.215,94	9.651.914,40	4.224.698,46	103.151,29	48.493,62	0,00	49.313,91	0,00	53.837,38	4.219.354,70
Empenhos de 2014	4.825.918,76	9.810.597,59	4.984.678,83	259.275,75	230.677,53	0,00	132.879,64	0,00	126.396,11	5.088.960,25
Empenhos de 2013	4.319.774,62	9.264.425,76	4.944.651,14	64.244,30	0,00	0,00	39.077,12	0,00	25.167,18	4.919.483,96

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.853.740,00	5.462.105,47	6.070.660,34	111,14
Provenientes da União	3.737.240,00	5.345.605,47	5.903.666,86	110,44
Provenientes dos Estados	116.500,00	116.500,00	166.993,48	143,34
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.800,00	2.535.468,84	907,22	0,04
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.863.540,00	7.997.574,31	6.071.567,56	75,92

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.814.000,00	5.433.527,10	4.335.085,26	79,78	3.887.835,89	71,55	3.887.835,89	71,55	447.249,37
Despesas Correntes	2.192.030,00	4.192.552,75	3.588.177,30	85,58	3.583.351,15	85,47	3.583.351,15	85,47	4.826,15
Despesas de Capital	621.970,00	1.240.974,35	746.907,96	60,19	304.484,74	24,54	304.484,74	24,54	442.423,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	952.240,00	3.811.420,00	2.774.144,34	72,79	2.774.144,34	72,79	2.774.144,34	72,79	0,00
Despesas Correntes	805.240,00	3.611.350,13	2.718.273,88	75,27	2.718.273,88	75,27	2.718.273,88	75,27	0,00
Despesas de Capital	147.000,00	200.069,87	55.870,46	27,93	55.870,46	27,93	55.870,46	27,93	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	176.500,00	338.872,40	189.833,03	56,02	189.833,03	56,02	189.833,03	56,02	0,00
Despesas Correntes	176.500,00	338.872,40	189.833,03	56,02	189.833,03	56,02	189.833,03	56,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	204.000,00	477.374,16	145.754,76	30,53	145.754,76	30,53	145.754,76	30,53	0,00
Despesas Correntes	108.000,00	400.879,16	145.754,76	36,36	145.754,76	36,36	145.754,76	36,36	0,00
Despesas de Capital	96.000,00	76.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	143.000,00	631.710,33	488.431,43	77,32	488.431,43	77,32	488.431,43	77,32	0,00
Despesas Correntes	71.000,00	534.756,13	463.457,13	86,67	463.457,13	86,67	463.457,13	86,67	0,00
Despesas de Capital	72.000,00	96.954,20	24.974,30	25,76	24.974,30	25,76	24.974,30	25,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.299.740,00	10.702.903,99	7.933.248,82	74,12	7.485.999,45	69,94	7.485.999,45	69,94	447.249,37

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.969.000,00	12.469.052,04	9.639.015,12	77,30	9.191.765,75	73,72	9.191.765,75	73,72	447.249,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.203.690,00	10.075.855,94	7.059.363,97	70,06	7.059.363,97	70,06	7.059.363,97	70,06	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	316.500,00	489.338,40	282.986,56	57,83	282.986,56	57,83	282.986,56	57,83	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	612.500,00	884.874,16	358.624,94	40,53	358.624,94	40,53	358.624,94	40,53	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.517.016,20	3.102.749,65	2.262.204,74	72,91	2.262.204,74	72,91	2.262.204,74	72,91	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.638.706,20	27.041.870,19	19.602.195,33	72,49	19.154.945,96	70,83	19.154.945,96	70,83	447.249,37
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	3.948.740,00	9.951.903,99	7.416.617,21	74,52	7.411.791,06	74,48	7.411.791,06	74,48	4.826,15
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	16.689.966,20	17.089.966,20	12.185.578,12	71,30	11.743.154,90	68,71	11.743.154,90	68,71	442.423,22

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 19/02/21 18:07:19

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	10425	0
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	35083.13	5978
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	1760736.33	872188.03
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	5382.34	0
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	2927710.01	1833634.5
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	63223.84	63223.84
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	100000	0
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	692212.24	692212.24
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	113889	76271.26
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	48000	2134.24
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13516.8	0
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10416.66	0
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	194354.11	36088.55	

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso		Valor do Recurso	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		1.760.736,33	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.		281.790,00	
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020		2.547.141,08	
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020		0,00	
Outros recursos advindos de transferências da União		0,00	
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)		4.589.667,41	
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	450.859,52	450.859,52	450.859,52
Atenção Básica	1.649.978,17	1.645.152,02	1.645.152,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.461.107,34	1.461.107,34	1.461.107,34
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	86.103,61	86.103,61	86.103,61
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	3.648.048,64	3.643.222,49	3.643.222,49

Gerado em 31/03/2021 12:48:42

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 31/03/2021 12:48:41

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	100.000,00
Total	100.000,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 31/03/2021 12:48:42

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município de Rio Bananal aplicou em 2020 o percentual de 25,29% de Recursos Próprios em Ações e Serviços Públicos de Saúde, ASPS - representando o montante empenhado de R\$11.668.946,51 (Onze milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis Reais e cinquenta e um Centavos), percentual este acima do preconizado pela Lei (15%).

A despesa total com saúde paga, incluindo os recursos transferidos de outros entes, foi de R\$=19.166.102,89 (Dezenove milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e dois Reais e oitenta e nove Centavos), sendo, 70% (setenta por cento) gasto com pessoal e encargos, 28% (vinte e oito por cento) gasto com outras despesas correntes e 2% (dois por cento) com despesa de capital.

Pessoal e Encargos	R\$=13.433.499,32	80%
Outras Despesas Correntes	R\$=5.339.786,94	28%
Investimentos	R\$=392.816,63	2%
Total Despesas Pagas	R\$=19.166.102,89	100%

Em 2020 a Secretaria municipal de saúde realizou investimentos na ordem de R\$=835.239,85 (Oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e nove Reais e oitenta e cinco Centavos) sendo o investimento mais expressivo, o início da construção da Unidade de Saúde de Santa Rita com recursos provenientes dos royalties do petróleo estadual empenhada no valor de R\$=516.631,61 (Quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e um Reais e sessenta e um Centavos) e a aquisição de 04 (quatro) veículos de passeio no valor de R\$=169.960,00 (Cento e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta Reais) com recursos provenientes da Emenda Parlamentar 20290004/19, proposta 11429173000119002, dentre outros equipamentos e materiais permanentes adquiridos com saldos remanescentes das emendas 27720005/15, 24910006/16, 20290002/16, 14130002/16, 27740002/18, totalizando R\$=28.772,38.

Também, foram aplicados recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos FMS, nos termos da Lei Complementar 172/20, na ordem de R\$=257.891,77 relativos aos saldos remanescentes de convênios e emendas parlamentares. Segundo a sub função, os recursos da saúde foram aplicados da seguinte forma:

Sub funções	Empenhada	Paga	Restos a pg
Atenção Básica	R\$=9.639.015,12	R\$=9.191.765,75	R\$=447.249,37
Média Complexidade	R\$=7.059.363,97	R\$=7.070.520,90	0,00
Assist. Farmacêutica	R\$=282.986,56	R\$=282.986,56	0,00
Vigilância em Saúde	R\$=358.624,94	R\$=358.624,94	0,00
Alimentação e Nutrição	R\$=0,00	R\$=0,00	0,00
Outras Sub funções	R\$=2.262.204,74	R\$=2.262.204,74	0,00
Total	R\$=19.602.195,33	R\$=19.166.102,89	R\$=447.249,37

Fonte: SIOPS 6º BIM/20

O montante do financiamento para cobertura das despesas da saúde pelas três esferas de governo foi de R\$=19.613.352,26, ficando assim a participação de cada esfera em percentuais:

ENTE	VALOR APLICADO (EMPENHADO)	PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO
MUNICÍPIO	R\$=11.680.103,44	60%
ESTADO	R\$=579.999,78	3%
UNIÃO	R\$=7.118.849,01	36%

OUTROS (TJ/MP e OUTROS RECURSOS)	R\$=234.400,03	1%
TOTAL	R\$=19.613.352,26	100%

A título de Custeio, além das transferências regulares fundo a fundo, a União repassou para o Fundo Municipal de Saúde R\$=3.307.877,41 a título de enfrentamento da COVID-19, R\$=100.000,00 correspondente a Emenda Parlamentar 30930009 relativo à proposta 36000303169202000, e R\$=48.000,00 do Programa QualiFar SUS, como segue:

Portaria 3.586/19	R\$=24.000,00	QualiFar SUS
Portaria 480/20	R\$=48.505,10	COVID-19
Portaria 703/20	R\$=100.000,00	Emenda Parlamentar ç Man. US/MAC
Portaria 774/20	R\$=63.473,84	COVID-19
Portaria 1.405/20	R\$=6.000,00	QualiFar SUS
Portaria 1.666/20	R\$=1.336.381,00	COVID-19
Portaria 1.857/20	R\$=93.316,00	COVID-19 - PSE
Portaria 2.222/20	R\$=31.990,00	COVID-19 - Materno-infantil
Portaria 2.358/20	R\$=42.000,00	COVID-19 - Monitoramento COVID
Portaria 2.405/20	R\$=46.480,00	COVID-19 - Fortalecimento Equipes
Portaria 2.516/20	R\$=59.547,39	COVID-19- Assist. Farmacêutica
Portaria 2.764/20	R\$=6.000,00	QualiFar SUS
Portaria 2.809/20	R\$=6.000,00	QualiFar SUS
Portaria 2.994/20	R\$=33.250,00	COVID-19 ç Obes., Diab., Hipert.
Portaria 3.008/20	R\$=5.793,00	COVID-19 - Saúde Bucal
Portaria 3.580/20	R\$=6.000,00	QualiFar SUS
LC 173/20	R\$=2.547.141,08	Auxilio Financeiro COVID-19
TOTAL	R\$=4.455.877,41	

Do montante recebido da União, acima especificado, foram executados no período R\$=3.389.911,11 e R\$=4.826,15 inscritos em Restos a Pagar.

O Estado repassou para enfrentamento da COVID-19 a importância de R\$=100.000,00 não executados no período em análise.

Também, em 2020, o fundo municipal de saúde recebeu recursos provenientes do Tribunal de Justiça/Ministério Público estadual no valor de R\$=209.210,44 totalmente executados no período.

A título de investimentos, a União transferiu para o Fundo Municipal de Saúde R\$=10.425,00 (Portaria 3473/20 para enfrentamento da COVID-19) e R\$35.083,13 (Portaria 3586/20 ç QUALIFAR SUS Assist. Farmacêutica) sendo executado no período R\$=5.978,00.

A prefeitura transferiu para o fundo o valor de R\$=516.631,61 decorrentes dos royalties do petróleo estadual para financiamento da construção da Unidade de Saúde de Santa Rita sendo pago no período R\$=74.208,39 relativos a primeira e segunda medição e R\$=442.423,22 inscritos em Restos a Pagar.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem Considerações.

11. Análises e Considerações Gerais

Sem Considerações.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Sem Considerações.

JOSIMARA MARANGONHA LAMEIRA
Secretário(a) de Saúde
RIO BANANAL/ES, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Aprovado sem ressalva.

Introdução

- Considerações:
Aprovado sem ressalva.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Aprovado sem ressalva.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Aprovado sem ressalva.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Aprovado sem ressalva.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Aprovado sem ressalva.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Aprovado sem ressalva.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Aprovado sem ressalva.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Aprovado sem ressalva.

Auditorias

- Considerações:
Aprovado sem ressalva.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Aprovado sem ressalva.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Aprovado sem ressalva.

Data do parecer: 26/04/2021

Status do Parecer: Aprovado

RIO BANANAL/ES, 26 de Abril de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Rio Bananal